Est. Paraná

Câmara Municipal de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 1 6 9

SÚMULA: - A atual rua Tico Tico, passa a denominar-se Rua Desembargador Clotario Portugal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica suprimida da nomenclatura de ruas désta cidade, a denominação de Tico Tico, dada a uma das vias públicas.

Artigo 2º - Em consequência, dá-se à referida via a denominação de - Rua Desembargador Clotario Portugal.

Artigo 3º - Na esquina que faz com a Avenida Central, apôr-se-á uma - placa indicativa, em bronze, com a seguinte alusão à memória do ilustre paranaense: - Rua Desembargador Clotário - Portugal - Nasceu em 8 de Junho de 1881 - Faleceu em 9 de Fevereiro de 1947.

Artigo 4º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a realizar as despesas necessárias com a confecção da placa alusiva, inaugurando-a dentro de 60 (sessenta dias) a contar da publicação désta lei.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário, passando ésta a - vigorar a partir de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arapongas, em 26 de Julho de 1.952.-

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO